

SER EDUCACIONAL S.A.
CNPJ 04.986.320/0001-13
NIRE 26.3.0001679-6
Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 09 de maio de 2019**

Página 1 de 5

Data, Hora e Local: Aos 09 dias do mês de maio de 2019, às 14:30h, na sede administrativa da Ser Educacional S.A ("Companhia") em São Paulo, localizada na Rua Iguatemi, nº 192, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

Mesa: Sr. José Janguê Bezerra Diniz - Presidente da Mesa; e Sra. Nathalie Regnier Côrtes - Secretária da Mesa.

Convocação: Convocação prévia nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

Presenças: José Janguê Bezerra Diniz, Jânio Janguê Bezerra Diniz, Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz e Francisco Muniz Barreto, e, ausente Sidney Levy.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme autoriza os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar, em conformidade com o artigo 14, Parágrafo Terceiro, artigo 16, "a", "f", "k" e "gg", e artigo 27, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Companhia sobre **(i)** a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a eleição da Diretoria da Companhia; **(iii)** as Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2019; **(iv)** o cancelamento de ações em tesouraria; **(v)** a distribuição de dividendos ordinários e extraordinários; e **(vi)** alteração da Política de Dividendos.

Deliberações: Após a leitura, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(i) eleger para um mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, os Srs:

SER EDUCACIONAL S.A.
CNPJ 04.986.320/0001-13
NIRE 26.3.0001679-6
Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 09 de maio de 2019**

Página 2 de 5

(i.1) José Janguê Bezerra Diniz, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.547.125 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.383.574-53, residente na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com endereço profissional na Avenida da Saudade, nº 254, no bairro de Santo Amaro, CEP 50.100-200, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**;

(i.2) Herbert Steinberg, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 51.882.619 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.851.778-49, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Amauri, nº 286, 6º Andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**.

(ii) reeleger a Diretoria da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, os Srs:

(ii.1) Jânio Janguê Bezerra Diniz, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.169.091 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.918.444-34, com endereço profissional na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida da Saudade, nº 254, Santo Amaro, CEP 50100-200, para o cargo de **Diretor Presidente**;

(ii.2) João Albérico Porto de Aguiar, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.942.826 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.680.604-30, com endereço profissional na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida da Saudade, nº 254, Santo Amaro, CEP 50100-200, para o cargo de **Diretor Financeiro**;

(ii.3) Rodrigo Macedo Alves, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.442.636-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.630.488-11, com endereço profissional na Cidade do Recife, Estado de

SER EDUCACIONAL S.A.
CNPJ 04.986.320/0001-13
NIRE 26.3.0001679-6
Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 09 de maio de 2019**

Página 3 de 5

Pernambuco, na Avenida da Saudade, nº 254, Santo Amaro, CEP 50100-200, para o cargo de **Diretor de Relação com Investidores;**

(ii.4) Adriano Lisboa de Azevedo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.606.456 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.249.275-34, com endereço profissional na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida da Saudade, nº 254, Santo Amaro, CEP 50100-200, para o cargo de **Diretor de Operações;** e

(ii.5) Simone Bérghamo Silva Barreto, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.883.130 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 409.183.194-04, com endereço profissional na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida da Saudade, nº 254, Santo Amaro, CEP 50100-200, para o cargo de **Diretora Acadêmica;**

(iii) consignar que, os Administradores ora eleitos firmaram declarações de desimpedimento, que é o **Documento I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia;

(iv) consignar que, em decorrência das deliberações acima e das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de abril de 2019 ("AGOE 2019") a Administração da Companhia ficou assim composta:

(iv.1) Conselho de Administração: - **Presidente:** Sr. **JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ;** **Vice-Presidente:** Sr. **HERBERT STEINBERG;** **Conselheiros:** Sr. **FRANCISCO MUNIZ BARRETO**, Sr. **JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ**, Sr. **FLÁVIO CÉSAR MAIA LUZ** e Sr. **SIDNEY LEVY**, todos qualificados na ata da AGOE 2019; e

(iv.2) Diretoria: - **Diretor Presidente,** Sr. **JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ;** **Diretor Financeiro:** Sr. **JOÃO ALBÉRICO PORTO DE AGUIAR;**

SER EDUCACIONAL S.A.
CNPJ 04.986.320/0001-13
NIRE 26.3.0001679-6
Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 09 de maio de 2019**

Página 4 de 5

Diretor de Relação com Investidores: Sr. RODRIGO MACEDO ALVES;
Diretor de Operações: Sr. ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO; e **Diretora Acadêmica: Sra. SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRETO,** todos acima qualificados.

(v) aprovar as Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2019, e seu respectivo relatório – emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, sem quaisquer ressalvas ou restrições, e, examinados pelo Conselho Fiscal – sem quaisquer ressalvas ou restrições, com a abstenção do Conselheiro Jânio Janguê Bezerra Diniz, Diretor Presidente da Companhia;

(vi) consignar o cancelamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente mantidas em tesouraria, todas nominativas e sem valor nominal, ou seja, 4.230.300 (quatro milhões, duzentas e trinta mil e trezentas ações) ações, sem redução do capital social, em decorrência da aprovação realizada nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 30 de abril de 2019. Após o cancelamento de ações em tesouraria, a Companhia passa a ter 128.721.560 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e vinte uma mil e quinhentas e sessenta) ações ordinárias emitidas.

(vii) aprovar, "*ad referendum*" da Assembleia Geral que deliberar as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, conforme previsto em sua Política de Dividendos em vigor, no montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), provenientes de parte da reserva de lucros constantes do balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2019, correspondentes a R\$ 1,942177 por ação da Companhia. Terão direito aos dividendos todos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data de 14 de maio de 2019, sendo as ações negociadas *ex-direito* a partir do dia 15 de maio de 2019, inclusive. Os dividendos acima a serem distribuídos serão integralmente pagos até 24 de maio de 2019;

SER EDUCACIONAL S.A.
CNPJ 04.986.320/0001-13
NIRE 26.3.0001679-6
Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 09 de maio de 2019**

Página 5 de 5

(viii) aprovar a Política de Dividendos, que é o **Documento II** da presente Ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia.

(ix) autorizar a Diretoria da Companhia e/ou os procuradores por ela indicados a tomarem todas as providências e assinarem todos os documentos necessários para efetivar as deliberações aprovadas acima.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada, assinada por todos os presentes.

Conselheiros Presentes: José Janguiê Bezerra Diniz, Jânio Janguiê Bezerra Diniz, Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz, Francisco Muniz Barreto.

São Paulo, 09 de maio de 2019.

José Janguiê Bezerra Diniz
Presidente

Rubrica:_____

Nathalie Regnier Côrtes
Secretária

Rubrica:_____

SER EDUCACIONAL S.A

CNPJ/MF Nº 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Esta Política de Dividendos tem por finalidade direcionar as ações da Diretoria do Grupo Ser Educacional (doravante Grupo), bem como estabelece diretrizes em relação aos pagamentos de dividendos da Companhia.

Esta Política foi deliberada e aprovada pelo Conselho de Administração na reunião do dia 28/04/2017, para sua aplicação ao Grupo e sua atualização aprovada pelo mesmo órgão em reunião realizada no dia 09/05/2019

Objetivos

Cumprimento do Estatuto Social da Companhia e da Legislação.

COMPETÊNCIAS

Deliberação

Caberá ao Conselho de Administração orientar, acompanhar, revisar e aprovar a Política de Dividendos e os procedimentos adotados pela Diretoria Financeira, baseados nas informações reportadas mensalmente nas reuniões do Conselho de Administração.

Execução

Caberá a Diretoria Financeira executar os objetivos desta política, bem como apresentar informações de prestação de contas ao Conselho de Administração mensalmente em suas reuniões.

Acompanhamento

Caberá ao Comitê de Finanças monitorar o cumprimento desta política, assessorar o Conselho de Administração nas decisões, sendo todas as reuniões deste comitê registradas em atas de reuniões efetuadas através de “conference call” ou reunião presencial, no mínimo a cada três meses.

DIRETRIZES

Pagamento de dividendo mínimo

De acordo com artigo 26 do Estatuto Social, a Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Antecipação do pagamento de dividendo obrigatório

De acordo com artigo 26º do Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso de exercício e até a Assembleia Geral Ordinária determinar o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o saldo do dividendo obrigatório que houver.

De acordo com artigo 27º do Estatuto Social, a Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores. O Conselho poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e observadas as disposições legais, a contas de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou a conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Conselho poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Fica estabelecido que a Companhia distribuirá semestralmente 30% do lucro líquido calculado para o período

Prazo para pagamento de dividendos

De acordo com artigo 28º do Estatuto Social, os dividendos apurados, serão pagos no máximo em até 60 dias contados da data da deliberação de sua distribuição, salvo em deliberação contrária da Assembleia Geral.

Correção e prescrição dos dividendos

De acordo com artigo 30º do Estatuto Social, os dividendos declarados não serão corrigidos monetariamente e se não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início de seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

SER EDUCACIONAL S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 04.986.320/0001-13
Company Registry (NIRE): 26.3.0001679-6
Publicly-Held Company

**Minutes of the Board of Directors' Meeting
Held May 9, 2019**

Page 1 of 5

Date, Time and Venue: May 9, 2019, at 2:30 p.m., at the headquarters of Ser Educacional S.A ("Company"), located at Rua Iguatemi, 192, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

Presiding Board: **Mr. José Janguiê Bezerra Diniz** – Chairman; and **Mrs. Nathalie Regnier Côrtes** – Secretary.

Call Notice: Prior notice pursuant to Article 16 of the Company's Bylaws

Attendance: José Janguiê Bezerra Diniz, Jânio Janguiê Bezerra Diniz, Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz e Francisco Muniz Barreto, and absent Sidney Levy.

Minutes in Summary Form: These minutes were authorized to be drawn up in summary format, pursuant to paragraphs 1 and 2 of Article 130 of the Brazilian Corporate Law.

Agenda: In accordance with Article 14, paragraph 3, Article 16, "a", "f", "k" and "gg", and Article 27, paragraph 1 of the Company's Bylaws, examine, discuss and vote on **(i)** the election of the Chairman and Vice-Chairman of the Company's Board of Directors; **(ii)** the election of the members of the Company's Board of Executive Officers; **(iii)** the Quarterly Information (ITR) referring to the quarter ended March 31, 2019; **(iv)** the cancellation of shares held in treasury; **(v)** the distribution of ordinary and extraordinary dividends; and **(vi)** the amendment of the Dividend Policy.

Resolutions: After reading, analyzing and discussing the matters in the Agenda, the members of the Board of Directors, by unanimous vote and without any reservations, resolved:

(i) to elect, for a term of 1 (one) year, which shall be extended until the Shareholders' Meeting to approve the Financial Statements related to the fiscal year ending December 31, 2019:

SER EDUCACIONAL S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 04.986.320/0001-13
Company Registry (NIRE): 26.3.0001679-6
Publicly-Held Company

**Minutes of the Board of Directors' Meeting
Held May 9, 2019**

Page 2 of 5

(i.1) Mr. José Janguê Bezerra Diniz, Brazilian, married, businessman, bearer of Identity Card (RG) No. 2.547.125 SSP/PE, enrolled under individual taxpayer's ID (CPF/MF) No. 368.383.574-53, resident in the City of Recife, State of Pernambuco, with business address at Avenida da Saudade, 254, Santo Amaro, CEP 50.100-200, to the position of **Chairman of the Board of Directors**;

(i.2) Mr. Herbert Steinberg, Brazilian, married, business administrator, bearer of Identity Card (RG) No. 51.882.619 SSP/SP, enrolled under individual taxpayer's ID (CPF/MF) No. 791.851.778-49, resident in the City of São Paulo, State of São Paulo, with business address at Rua Amauri, 286, 6º Andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, to the position of **Vice-Chairman of the Board of Directors**.

(ii) to re-elect the members of Company's Board of Executive Officers for a term of 1 (one) year, which shall be extended until the Shareholders' Meeting to approve the Financial Statements related to the fiscal year ending December 31, 2019:

(ii.1) Mr. Jânio Janguê Bezerra Diniz, Brazilian, divorced, mechanical engineer, bearer of Identity Card (RG) No. 1.169.091 SSP/PE, enrolled under individual taxpayer's ID (CPF/MF) No. 567.918.444-34, with professional address in the City of Recife, State of Pernambuco, at Avenida da Saudade, 254, Santo Amaro, CEP 50100-200, to the position of **Chief Executive Officer**;

(ii.2) Mr. João Albérico Porto de Aguiar, Brazilian, married, accountant, bearer of Identity Card (RG) No. 3.942.826 SDS/PE, enrolled under individual taxpayer's ID (CPF/MF) No. 819.680.604-30, with professional address in the City of Recife, State of Pernambuco, at Avenida da Saudade, 254, Santo Amaro, CEP 50100-200, to the position of **Chief Financial Officer**;

(ii.3) Mr. Rodrigo Macedo Alves, Brazilian, married, economist, bearer of Identity Card (RG) No. 29.442.636-X SSP/SP, enrolled under individual taxpayer's ID (CPF/MF) No. 265.630.488-11, with professional address in the City of Recife,

SER EDUCACIONAL S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 04.986.320/0001-13
Company Registry (NIRE): 26.3.0001679-6
Publicly-Held Company

**Minutes of the Board of Directors' Meeting
Held May 9, 2019**

Page 3 of 5

State of Pernambuco, at Avenida da Saudade, 254, Santo Amaro, CEP 50100-200, to the position of **Investor Relations Officer**;

(ii.4) Mr. Adriano Lisboa de Azevedo, Brazilian, married, business administrator, bearer of Identity Card (RG) No. 57.606.456 SSP/BA, enrolled under individual taxpayer's ID (CPF/MF) No. 928.249.275-34, with professional address in the City of Recife, State of Pernambuco, at Avenida da Saudade, 254, Santo Amaro, CEP 50100-200, to the position of **Chief Operations Officer**; and

(ii.5) Mrs. Simone Bérghamo Silva Barreto, Brazilian, divorced, Educator, bearer of Identity Card (RG) No. 1.883.130 SDS/PE, enrolled under individual taxpayer's ID (CPF/MF) No. 409.183.194-04, with professional address in the City of Recife, State of Pernambuco, at Avenida da Saudade, 254, Santo Amaro, CEP 50100-200, to the position of **Chief Academic Officer**;

(iii) to ratify that the Officers now elected have signed the clearance statements (**Document I** of these minutes), certified by the Presiding Board and filed at the Company's headquarters;

(iv) to ratify that, as a result of the above and the resolutions taken at the Annual and Extraordinary Shareholders' Meetings held on April 30, 2019 ("2019 AESM"), the Company's Management is composed of:

(iv.1) Board of Directors: - Chairman: Mr. JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ; Vice-Chairman: Mr. HERBERT STEINBERG; Board members: Mr. FRANCISCO MUNIZ BARRETO, Mr. JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ, Mr. FLÁVIO CÉSAR MAIA LUZ and Mr. SIDNEY LEVY, all ratified in the minutes of the 2019 AESM; and

(iv.2) Board of Executive Officers: - Chief Executive Officer, Mr. JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ; Chief Financial Officer: Mr. JOÃO ALBÉRICO

SER EDUCACIONAL S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 04.986.320/0001-13
Company Registry (NIRE): 26.3.0001679-6
Publicly-Held Company

**Minutes of the Board of Directors' Meeting
Held May 9, 2019**

Page 4 of 5

PORTO DE AGUIAR; Investor Relations Officer: Mr. RODRIGO MACEDO ALVES; Chief Operations Officer: Mr. ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO; and Chief Academic Officer: Mrs. SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRETO, all ratified above.

(v) to approve the Quarterly Information (ITR) referring to the quarter ended March 31, 2019, and its respective report – issued by Ernst & Young Auditores Independentes S/S, without any reservations or restrictions, and, examined by the Fiscal Council – without any reservations or restrictions, with the abstention of Jânio Janguê Bezerra Diniz, Chief Executive Officer of the Company;

(vi) to ratify the cancellation of all the common shares issued by the Company currently held in treasury, all registered and without par value, totaling 4,230,300 (four million, two hundred and thirty thousand and three hundred) shares, without reduction of the capital stock, according to resolution at the Annual and Extraordinary Shareholders' Meetings held on April 30, 2019. With the cancellation of shares held in treasury, the Company now has 128,721,560 (one hundred and twenty-eight million, seven hundred and twenty-one thousand, and five hundred and sixty) common shares;

(vii) to approve, “ad referendum” of the Shareholders' Meeting to approve the Financial Statements for the fiscal year ending December 31, 2019, the distribution of interim dividends to shareholders, as provided for in the Company's current Dividend Policy, in the total amount of R\$250,000,000.00 (two hundred and fifty million reais) from part of the profit reserve recorded in the balance sheet as of March 31, 2019, corresponding to R\$1.942177 per share of the Company. All the Company's shareholders, based on the shareholding position of May 14, 2019, will be entitled to the dividends, and the shares will be traded ex-right as of May 15, 2019, inclusive. The above dividends to be distributed will be paid in full by May 24, 2019;

SER EDUCACIONAL S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 04.986.320/0001-13
Company Registry (NIRE): 26.3.0001679-6
Publicly-Held Company

**Minutes of the Board of Directors' Meeting
Held May 9, 2019**

Page 5 of 5

(viii) to approve the Dividend Policy (**Document II** of these minutes), certified by the Presiding Board and filed at the Company's headquarters;

(ix) to authorize the Company's Board of Executive Officers and/or attorneys-in-fact to take all measures and sign all documents necessary to carry out the resolutions approved herein.

Closure and Drawing Up of the Minutes: There being no further business to discuss, the Chairman offered the floor to anyone who intended to speak and, as no one did, the meeting was adjourned for the time necessary to draw up these minutes, which were then read, approved and signed by all those present.

Attending Board Members: José Janguiê Bezerra Diniz, Jânnyo Janguiê Bezerra Diniz, Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz and Francisco Muniz Barreto.

São Paulo, May 9, 2019

José Janguiê Bezerra Diniz
Chairman

Signature:_____

Nathalie Regnier Côrtes
Secretary

Signature:_____

SER EDUCACIONAL S.A

CNPJ/MF Nº 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

DIVIDEND POLICY

The purpose of this Dividend Policy is to drive the actions of the Executive Board of the Ser Educacional Group (hereinafter referred to as the Group), as well as to establish the guidelines regarding the Company's dividend payments.

This Policy was resolved on and approved by the Board of Directors at the meeting of April 28, 2017, for the use of the Group and its update approved by the same board at a meeting held on 05/09/2019.

Goals

Compliance with the Company's Bylaws and the Law.

SKILLS

Resolution

The Board of Directors will be responsible for guiding, monitoring, reviewing and approving the Dividend Policy and the procedures adopted by the Financial Board, based on the information monthly reported in the meetings of the Board of Directors.

Execution

The Financial Board will be responsible for implementing the goals of this policy, as well as being accountable to the Board of Directors on their monthly meetings.

Monitoring

The Financial Committee will be responsible for monitoring the compliance with this policy, for assisting the Board of Directors in the decision-making process. All the meetings of this committee are recorded in minutes of meetings held through a conference call or face-to-face meeting, at least every three months.

GUIDELINES

Payment of Minimum Dividends

According to Article 26 of the Bylaws, the Company will distribute as dividends, in each fiscal year, at least 25% of the net income for the year, adjusted pursuant to Article 202 of the Brazilian Corporations Law.

Early Payment of the Mandatory Dividend

According to Article 26 of the Bylaws, by resolution of the Board of Directors, the mandatory dividend may be paid in advance, during the year and up until the Annual Shareholders' Meeting that establishes the respective amount. The amount of the dividend paid in advance will be offset with the mandatory dividend for the fiscal year. The Annual Shareholders' Meeting will establish the balance of the mandatory dividend.

Pursuant to Article 27 of the Bylaws, the Company will prepare a semi-annual balance sheet on June 30 of each year and may, if established by the Board of Directors, prepare balance sheets in shorter periods. The Board may declare interim dividends, to the account of profits calculated in the semi-annual balance sheet and in compliance with the legal provisions, to the accounts of profits accrued in a balance sheet referring to a period shorter than the half-year period or the accumulated profits or profit reserves existing in the last annual or semi-annual balance sheet. The Board may declare interest on equity, pursuant to Paragraph 7 of Article 9 of Law 9.249, of December 26, 1995, and charge them to the payment of the mandatory minimum dividend, integrating them for all legal purposes.

It is hereby established that the Company will distribute, every six months, 30% of net income calculated for the period.

Deadline for the Payment of Dividends

Pursuant to Article 28 of the Bylaws, the dividends calculated will be paid within a maximum of 60 days from the date in which the distribution decision is made, except in a contrary resolution of the Shareholders' Meeting.

Correction and Prescription of Dividend

According to Article 30 of the Bylaws, the dividends declared will not be monetarily restated and, if not claimed within three (3) years, from the beginning of their payment, they will lapse in favor of the Company.